



EDITAL

Álvaro Pinto Cardoso, Torna Público que, no uso da competência que me é conferida pelo nº 3 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os vogais que compõem a Junta de Freguesia têm as seguintes funções:

Vogal - Maria de Jesus da Cruz Vitorino as funções de Secretária que se referem as alíneas a), b), c) e d) do nº. 3 do artigo 18º, bem como a alínea x) do nº. 1 do artigo 18º, por delegação de competência do Presidente, conforme previsto no nº. 4 do mesmo artigo, e ainda:

- Substituir o vogal Miguel Noraldo Parreira Diniz na sua ausência ou impedimento;
- Modernização Administrativa
- Recursos Humanos
- Cultura
- Educação
- Ação Social
- Saúde
- Secretariado da Junta
- Coadjuvar os restantes elementos da Junta em todos os assuntos relacionados com toda a freguesia.

Vogal - David Gomes Henriques as funções de Tesoureiro, a que se referem a alínea e) do nº. 3 do artigo 18º, bem como a alínea j) e p) do nº. 1 do artigo 18º, por delegação de competência do Presidente, conforme previsto no nº. 4 do mesmo artigo, bem como sem prejuízo das funções atribuídas aos serviços administrativos, e ainda:

- Substituir a vogal Maria de Jesus da Cruz Vitorino na sua ausência e impedimento;
- Finanças
- Economato
- Coletividades
- Tesouraria
- Contabilidade
- Inventário/Património
- Orçamento
- Coadjuvar os restantes membros da Junta, em todos os assuntos relacionados com toda a freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA

Vogal – Miguel Noraldo Parreira Diniz as funções de vogal, a que se referem as alíneas c) do n.º 3 do artigo 18º, bem como as alíneas u) e w) do n.º 1 do artigo 18º. por delegação de competência do Presidente, conforme previsto no n.º. 4 do mesmo artigo, sem prejuízo das funções atribuídas aos serviços administrativos e ainda:

- substituir o Vogal Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira na sua ausência e impedimento;
- Espaço Público e Equipamentos
- Higiene Urbana
- Ambiente e espaços Verdes
- Obras e projetos
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Cemitérios
- Toponímia, Sinalização e Trânsito
- Mobilidade;
- Coadjuvar os restantes membros da Junta, em todos os assuntos relacionados com toda a freguesia

Vogal – Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira

- Apoio e Acompanhamento ao Gabinete do Presidente e Representação da Freguesia na sua ausência ou impedimento;
- Comunicação
- Gestão Programas Operacionais e PRR
- Tecnologias de Informação e Comunicação
- Contratação pública
- Juventude e Tempos livres
- Desporto e Atividade Física
- Gabinete Animal e Canídeos
- Turismo, Gastronomia e Arte Xávega
- Coadjuvar os restantes membros da Junta, designadamente no que se refere a assuntos da Praia da Vieira.

Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, 29 de outubro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Álvaro Pinto Cardoso)